

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 324/2021**

**Dispensa nº 109/2021**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 50.000 KM DO VEÍCULO NISSAN FRONTIER 2.5 ATTACK, ANO MODELO 2019/2020, PLACA QUJ 1238 COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, apta a contratar com a administração pelo valor total estipulado de **R\$ 729,02 (setecentos e vinte e nove reais, dois centavos)**;

Itajubá, 13 de setembro de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá